RESOLUÇÃO Nº 20 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a criação do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do Campus Colombo, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 37/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer da conselheira Elvira Alessandra Mariquito contido no processo 23411.006292/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Administração, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Colombo, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente